



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Edital nº 01/2023/FUMA/OEA/CCSO/UFMA/CPGSS/CCSO/PPGDSE/CCSO

Processo nº 23115.006408/2023-06

## **ELEIÇÃO PARA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO (PPGDSE) – BIÊNIO 2023-2025**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as normas regulamentadoras da eleição da coordenadoria do PPGDSE, para mandato no biênio 2023-2025.

### **1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

1.1. Os(as) candidatos(as) ao cargo de Coordenador(a) deverão ser docentes permanentes do Programa, vinculados à UFMA.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas através do Sistema Eletrônico de Informação da UFMA (SEI), conforme instruções no ANEXO ÚNICO.

### **3. DOS(AS) ELEITORES(AS)**

3.1. São eleitores(as):

I - docentes integrantes do quadro permanente e colaboradores do Programa;

II - alunos regularmente matriculados no Programa;

III - servidores técnico - administrativos pertencentes ao quadro funcional da Universidade Federal do Maranhão em exercício no Programa.

### **4. DA VOTAÇÃO**

4.1. Os eleitores constantes da lista disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.ppgdse.ufma.br> poderão votar em 01 (um) candidato ao cargo de coordenador(a) do PPGDSE.

### **5. DO QUÓRUM ELEITORAL**

5.1. Para que as eleições sejam consideradas válidas, será necessário o comparecimento ao pleito de pelo menos 1/3 (um terço) dos eleitores aptos a votar.

### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS ATOS E DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

6.1. Todo o processo eleitoral ocorrerá de maneira remota, com apoio técnico da Superintendência de Informação Sistemas e Tecnologia da UFMA.

6.2. Todos os atos de divulgação de informações de interesse geral serão publicados na página do Programa.

6.3. As instruções específicas para o ato de votar serão divulgadas pela Comissão Eleitoral conforme calendário constante desse edital.

### **7. DO RESULTADO**

7.1. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos dos eleitores habilitados a votar.

- 7.2. Serão atribuídos para o total de votos válidos (úteis e brancos) os seguintes pesos:
- I - 2/3 (dois terços) para o segmento dos servidores (docentes e técnicos-administrativos);
  - II - 1/3 (um terço) para o segmento discente.

## 8. DO CALENDÁRIO

8.1.

ETAPA	DATA
Inscrição de candidaturas	27/03/2023 a 31/03/2023
Divulgação da lista de candidatos(as)	03/04/2023
Impugnação de candidatos	04/04/2023
Divulgação de candidaturas impugnadas, se houver	05/04/2023
Divulgação da lista de candidatos habilitados	06/04/2023
Campanha	10/04/2023 e 11/04/2023
Divulgação da lista de votantes e das orientações específicas para o ato de votar	12/04/2023
Eleições	13/04/2023
Apuração de votos e divulgação do resultado das eleições	14/04/2023
Impugnação do resultado das eleições	17/04/2023
Divulgação do resultado final das eleições	18/04/2023
<b>Início do exercício do mandato</b>	<b>20/04/2023</b>

## 9. DA COMISSÃO ELEITORAL

9.1. A eleição será conduzida por uma comissão composta por dois docentes do PPGDSE, não candidatos ao pleito, e por um discente do Programa indicado por seus pares.

## 10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Eleitoral e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPGDSE.

## 11. DOS ANEXOS

11.1. Integra este Edital, o seguinte anexo:

11.1.1. Anexo ÚNICO – Tutorial de Inscrição (SEI nº 0518047).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GUSTAVO DE SOUZA**, Coordenador(a), em 24/03/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508565** e o código CRC **DDC659C6**.

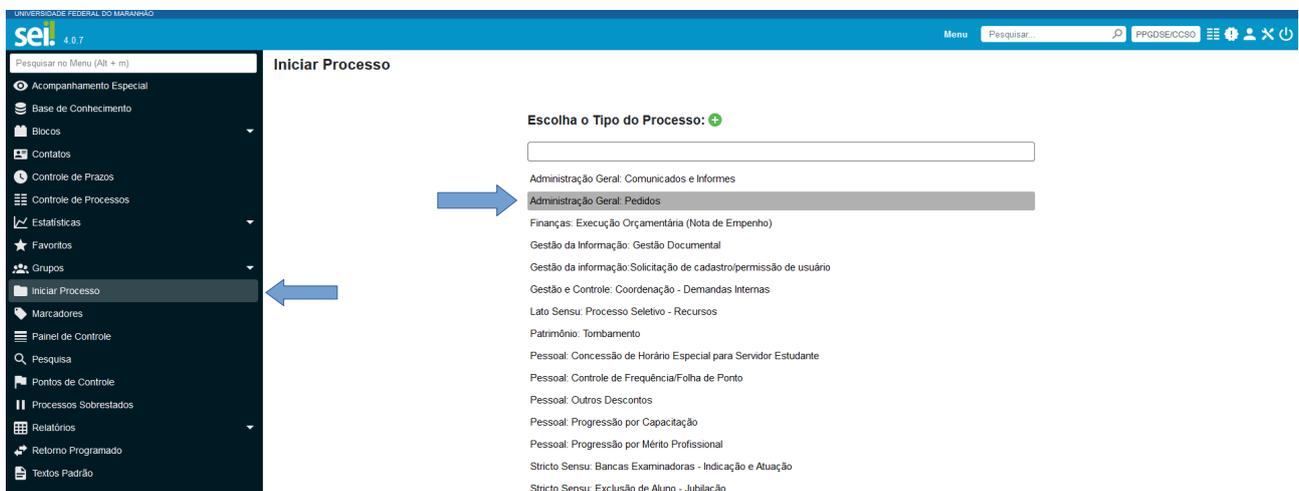
## ELEIÇÃO PARA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO (ppgdse) – BIÊNIO 2023-2025

### ANEXO ÚNICO

### TUTORIAL PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1 – Acessar o endereço <https://sei.ufma.br> e utilizar as mesmas credenciais do SIGAA para acessar o sistema;

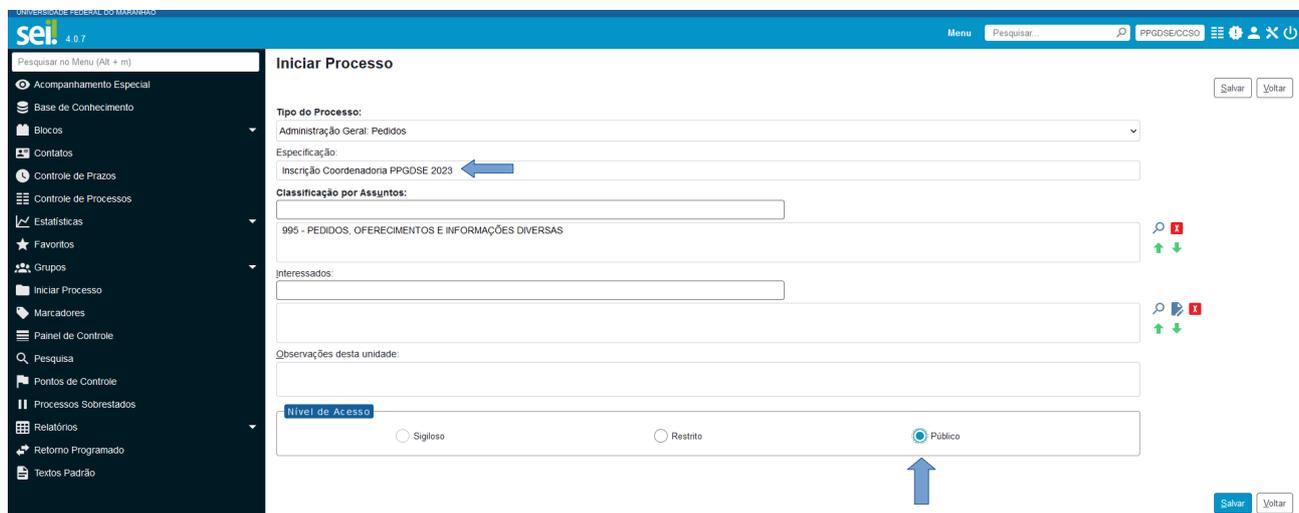
2 – Clicar em “Iniciar Processo” e escolher o Tipo de Documento “Administração Geral: Pedidos”;



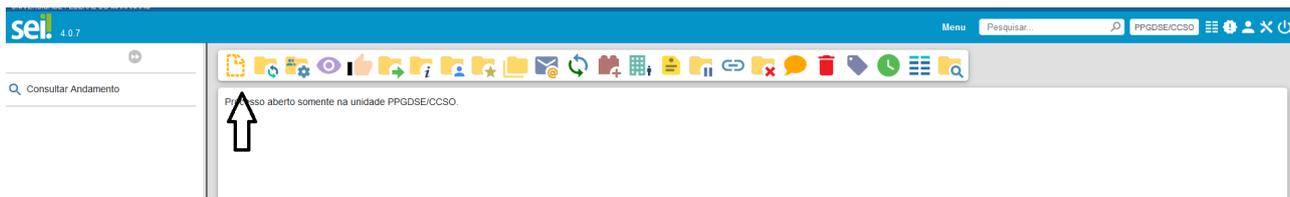
3 – No campo “Especificação”, preencher “Inscrição Coordenadoria 2023”;

4 – Preencher o campo “Interessado” com o nome;

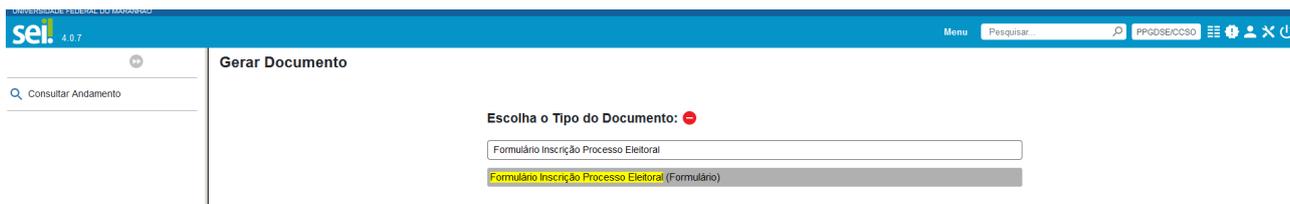
5 – Atribuir o nível de Acesso “Público” e clicar em “Salvar”;



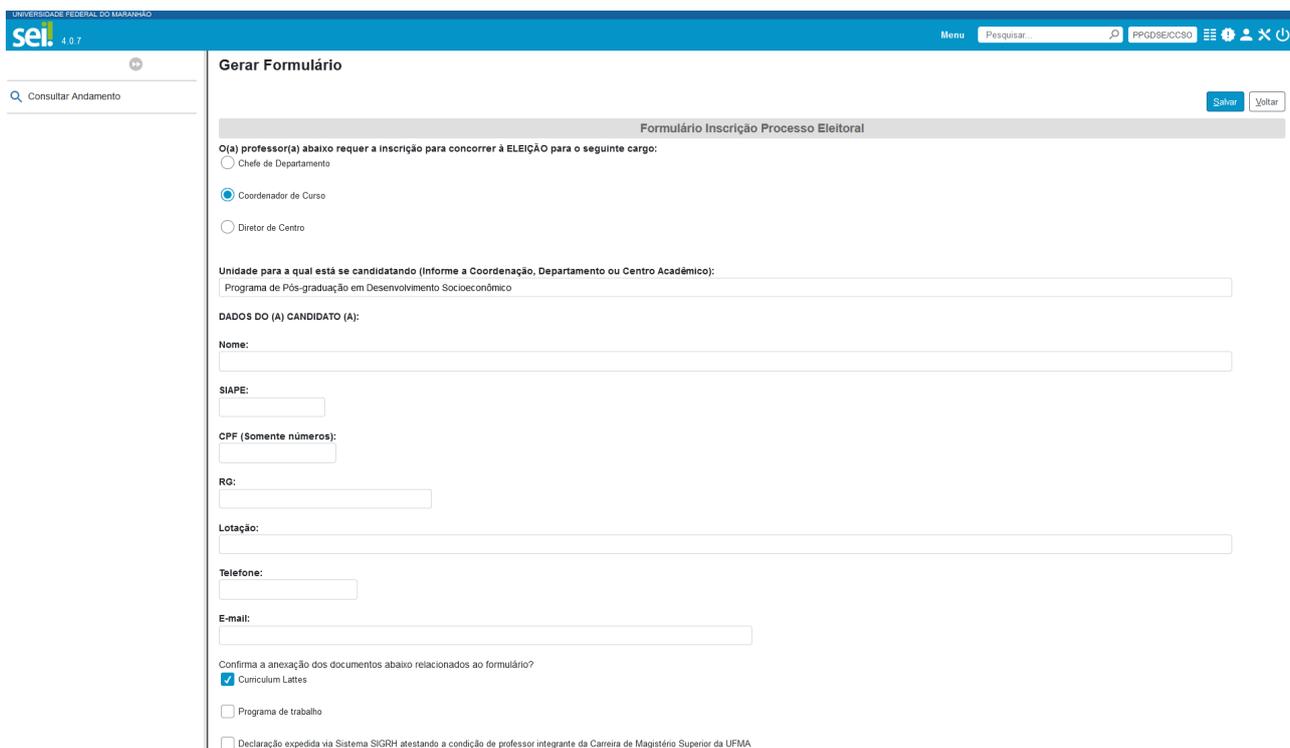
6 – Clicar no ícone  para adicionar um novo documento;



7 – Escolher o Tipo de Documento “Formulário inscrição Processo Eleitoral”;



8 – Preencher o formulário e clicar em “Salvar”;



9 – Anexar Curriculum Lattes (em pdf);

10 – Enviar processo para “PPGDSE/CCSO – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO/CCSO”.